



C.M.A.
01

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIÇUAMA
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 02/2019-L, de 07 de Março de 2019.

C. M. ARAÇARIÇUAMA - SP

PROTOCOLO Nº 076/2019

EM 11 / 03 / 19

HORA: 11:32

ASS.: [Assinatura]

Dispõe sobre: "A proibição de autuação de trânsito por meio de videomonitoramento no município de Araçariçuama e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Araçariçuama DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a autuação de trânsito por meio de videomonitoramento no município de Araçariçuama.

§ 1º O videomonitoramento será utilizado exclusivamente para fins de segurança pública e controle de trânsito.

§ 2º Poderá o Município utilizar o videomonitoramento de forma preventiva e educativa de trânsito sem a aplicação de multas.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade esclarecer que para qualquer tipo de punição tem que ter, antes à educação, e quem não perdoa quem já errou? Mas é claro que isso não pode ser constante. As câmeras instaladas pela cidade podem, a partir de agora, ser usadas para auxiliar na segurança pública e em ações de controle do trânsito e não servir como um instrumento punitivo aos motoristas de nossa cidade.

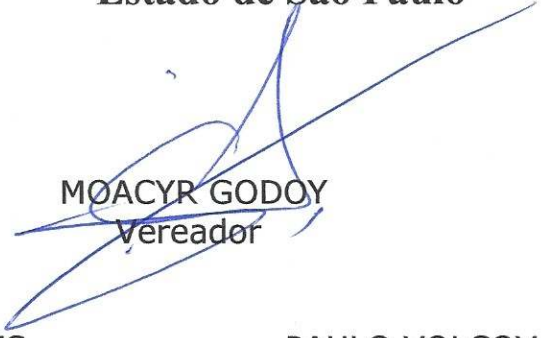
Gabinete do vereador Moacyr Godoy, 07 de Março de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

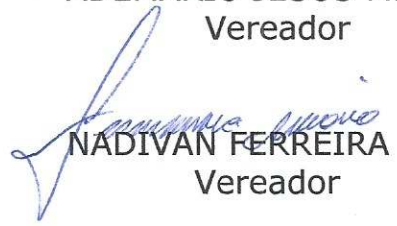
C.M.A.

Fl. N° 02


MOACYR GODOY
Vereador

ADEMARIO JESUS MENDES
Vereador

PAULO VOLCOV
Vereador


NADIVAN FERREIRA MAIA
Vereador


JAIME RODRIGUES MOIRINHO
Vereador


JOSÉ FERNANDES DA COSTA
Vereador

JUDIVAN SEVERINO DE FIGUEIREDO
Vereador


EDMILSON - BAIXINHO
Vereador

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA
Vereador